



DECRETO Nº. 123/2018, de 10 de janeiro de 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto
foi afixado no placard do Centro Administrativo,
e refendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10 de 01 de 2018


Secretaria de Administração

**“REVOGA O DECRETO Nº. 109, DE
02 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177
inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 109, de 02 de janeiro de
2018, que estabelecia a exoneração do servidor **MARCÍCILO CORTEZ
GOMES – CPF: 099.688.141-72**, no cargo de **Assessor II – CAD-IV**,
junto ao **Gabinete do Prefeito Municipal**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.**


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal